

Boletim de Serviço
nº 195, de 23 de agosto de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 151, de 20 de agosto de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 152, de 20 de agosto de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 153, de 20 de agosto de 2021.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 151, de 20 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Equipamentos Servidores de Aplicações (Ambiente de Virtualização)** para uso no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.014599/2020-10.

- Rodrigo Paula Campos - matrícula SIAPE n° 194.814-1 – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação como Planejador Requisitante;
- Aluizio Nunes da Silva Junior - matrícula SIAPE n° 305.047-1 – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação como Planejador Técnico;
- Lauro Musumeci Alves Velho - matrícula SIAPE n° 126.942-4 - Representante do Setor de Administração como Planejador Administrativo.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para a aquisição de Equipamentos Servidores de Aplicações (Ambiente de Virtualização) visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, e o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 152, de 20 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria-SEI n° 167, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP - UFF N° 134, de 24 de agosto de 2020, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.006205/2020-41.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a equipe de Gestão da Execução da Ata de Projetos, referente à contratação do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio bem como especialidades correlatas (levantamento físico arquitetônico da edificação, projeto de reestruturação das instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de proteção contra descargas atmosféricas), em substituição ao gestor de contrato e seu suplente designados na Portaria supracitada.

Gestor do contrato: JULIANA RIBEIRO COSTA - matrícula SIAPE 175704-2

Suplente: MARISA FASURA DE AMORIM - matrícula SIAPE 194513-4

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 153, de 20 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Servidor de Armazenamento de Dados Corporativo (Storage)** para uso no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, conforme requerido no 23818.014598/2020-67.

- Rodrigo Paula Campos - matrícula SIAPE nº 194.814-1 – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação como Planejador Requisitante;
- Aluízio Nunes da Silva Junior - matrícula SIAPE nº 305.047-1 – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação como Planejador Técnico;
- Lauro Musumeci Alves Velho - matrícula SIAPE nº 126.9424 - Representante do Setor de Administração como Planejador Administrativo.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para a aquisição de Servidor de Armazenamento de Dados Corporativo (*Storage*) visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, e o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO